

Ata nº 374/2019, da Assembleia Ordinária de Prefeitos da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI) – Às dezessete horas e trinta minutos, de vinte e quatro de outubro dois mil e dezenove, na sede AMAI, no município de Xanxerê/SC, atendendo ao Edital de Convocação **número oito** de dois mil e dezenove (**008/2019**), sob a Presidência da Prefeita de São Domingos, Senhora Eliéze Comachio, reuniram-se em Assembleia Ordinária os Senhores Prefeitos de: Abelardo Luz, Bom Jesus, Entre Rios, Faxinal dos Guedes, Ipuacu, Lajeado Grande, Marema, Ouro Verde, Passos Maia, Ponte Serrada, Vargeão, Xanxerê e Xaxim conforme registro no livro de presenças. A Presidente abriu a Sessão cumprimentando a todos e passou a tratar da Ordem do Dia. **1)** O Deputado Estadual Fabiano da Luz, que apresentou aos prefeitos o Projeto de Lei PL 82.8/2019 de sua autoria que altera a Lei 17378 de 20/12/2017, o qual propõe que 30% do valor arrecadado com IPVA seja destinado à manutenção das rodovias estaduais que hoje o percentual é de 10%. Ato contínuo, informou que segundo a Lei Orçamentária Anual (LOA/2019), está prevista a arrecadação de R\$ 924.903.000,00 milhões de reais com IPVA e que se aprovado, os recursos destinados para a manutenção dos cerca de 5 mil quilômetros de estradas estaduais passariam de R\$ 90 milhões para R\$ 270 milhões. Ainda, que desta arrecadação metade vai para os municípios e metade fica com o Estado de Santa Catarina, desta metade que fica com o Estado de SC, pela legislação, hoje apenas 10% é destinada a conservação da malha viária. O Deputado comentou que o projeto criado, visa ampliar o valor que o governo estadual precisa investir nas rodovias para que o Oeste também receba estes recursos, uma vez que são as piores comparadas as demais regiões e se faz necessário o enfrentamento. Ato contínuo, o Deputado comentou que nasceu e cresceu na região Oeste e conhece as dificuldades da região e entende as demandas dos prefeitos, por isso sempre defende nos projetos na Assembleia Legislativa o Oeste do Estado. A Presidente da AMAI entregou ao deputado três ofícios, sendo: a) Inclusão de trechos de rodovias estaduais não pavimentadas no DECRETO Nº 759, de 21 de dezembro de 2011, que aprova o Plano Rodoviário Estadual e estabelece outras providências; b) convênio para recuperação das não pavimentadas; c) Receptivo de Imigrantes – Apoio na Comissão de Direitos Humanos no que se refere ao estabelecimento da rede que dará suporte a utilização no Sisconare. **2)** O Assessor Jurídico da AMAI, Adriano Conti e a Secretária Executiva da Associação, Ingrid Piovesan, trataram de assuntos relacionados ao Convênio do Projeto Recuperar. O Assessor Jurídico, Adriano alertou sobre os principais pontos que poderiam acarretar em ações contra os municípios. A Secretária Executiva relatou ter sido informada sobre o conteúdo do convênio no mês de outubro e que as discussões ficaram com o Cim-Catarina e Governo do Estado. Dada a palavra livre, os prefeitos manifestaram suas posições em relação a minuta do convênio, bem como, acerca do Projeto Recuperar. A Presidente colocou em votação a retirada dos municípios da AMAI do Projeto Recuperar e foi aprovado por maioria. **3)** A Presidente da AMAI falou **que os** pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) serão beneficiados com 10 novas Práticas Integrativas e Complementares (PICS). Ato contínuo, explicou que os tratamentos utilizam recursos terapêuticos, baseados em conhecimentos tradicionais, voltados para prevenir diversas doenças, como depressão e hipertensão, sendo: apiterapia, aromaterapia, bioenergética, constelação familiar, cromoterapia, geoterapia, hipnoterapia, imposição de mãos, ozonioterapia e terapia de florais. Esclareceu com isso, que o Brasil é líder na oferta dessa modalidade na atenção básica, tornando essas práticas um investimento em prevenção à saúde. Por fim, informou que o Deputado Padre Pedro, destinou recursos para um treinamento regional que acontecerá em São Domingos e que mais informações serão repassadas em breve. A Presidente da AMAI, Eliéze Comachio, deu por encerrada a presente Assembleia Ordinária de Prefeitos e eu, Ingrid Aline Piovesan, Secretária Executiva da AMAI, presente a mesma, lavrei a Ata que será encaminhada por e-mail aos Prefeitos e se não houverem ressalvas será considerada aprovada. Xanxerê, 24 de outubro de 2019.

Eliéze Comachio
Presidente da AMAI
Prefeita de São Domingos

Ingrid Aline Piovesan
Secretária Executiva da AMAI